

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 22/2018

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Givanildo José Bordin, dando outras providências.

Autoria: Vereador Gustavo Bagnoli.

Ducimar de Jesus, Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. Givanildo José Bordin”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Gustavo Bagnoli.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de agosto de 2.018.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 8026/2018 - 31/08/2018 12:23

BIBLIOGRAFIA

Givanildo José Bordin Nasceu em Ivinhema - MS em 08 de setembro de 1975, filho de Odair Bordin e de dona Delmina Baldin Bordin. Oriundo de família pobre, filho de lavradores e proprietários de uma casinha de paredes e chão de barro, seus pais eram pessoas muito simples, tão pouco tiveram estudos, porém honestos e trabalhadores.

Givanildo iniciou seus estudos em sua cidade natal, em 1988 já com 13 anos mudou-se para Santa Bárbara d'Oeste, onde concluiu o ensino médio na Escola Alcheste de Godoy Andia, formando-se posteriormente Técnico em Processamento de dados no colégio D. Pedro II na Cidade de Americana e posteriormente cursou logística pelo Centro Universitário Internacional.

Em 2000 casou-se com Bárbara Fernanda da Silva. Quando criança trabalhou como balconista, em feiras livres, na Auto Escola Bom Jesus e Auto Escola União, conciliando trabalhos com seguros de autos, foi funcionário do Banco de Crédito de São Paulo e por fim fundou a Auto Escola Brasil, que surgiu devido a falta de segurança no trânsito. Givanildo perdeu em um trágico acidente um irmão, como consequência, sua mãe teve leucemia adquirida por motivos emocionais, vindo a falecer anos mais tarde. Por presenciar o sofrimento da mãe pela perda do filho sempre presente em seu coração, Givanildo desperta um ideal: "A segurança no trânsito". Em 1995 com o firme propósito de ser uma opção diferenciada, na formação do futuro condutor e proporcionar qualidade de atendimento, estrutura e principalmente veículos adequados começa a surgir a Auto Escola Brasil, pioneira na introdução do uso do projetor e recursos de multimídia nas aulas teóricas nas aulas, veículos sempre novos e diferenciados, em especial, atenção a pessoas portadoras de mobilidade reduzida.

Givanildo era o atendente, o instrutor, mecânico, servia o café e por muitas vezes também foi o faxineiro da empresa, sempre confiante que exercia seu trabalho com profissionalismo e amor.

Em pouco tempo um segundo veículo precisou ser adquirido, pois a qualidade dos serviços e o carisma começaram a correr de boca em boca na cidade! Hoje são quatro unidades da Auto Escola Brasil em diferenciados pontos da cidade. Givanildo José Bordin é o homenageado com o título de cidadão barbarense do vereador Gustavo Bagnoli.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de agosto de 2.018.

Gustavo Bagnoli

-vereador-



PROTOCOLO 8026/2018 - 31/08/2018 12:23